



## PORTARIA Nº 499/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** - o Abono Permanência a **MARIA HELENA ALVES DE MIRANDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 95231, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter completado todos os requisitos para aposentadoria voluntária e permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 19 de Agosto de 2025.

**EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de Agosto de 2025.

**JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

